



Personal Investments Worldwide

BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

Relatório e Contas 2007

BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

Relatório e Contas 2007

INDICE:

	PÁG.
1. Relatório de Gestão	2
2. Demonstração de Resultados	12
3. Balanço	13
4. Demonstração de alterações no Capital Próprio	14
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa	15
6. Notas às Contas	16
7. Relatório e Parecer do Fiscal	54
8. Certificação Legal de Contas	56

V Y P

Relatório de Gestão - 2007

O BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A, fundado em 2001, é um banco que coloca à disposição dos seus clientes toda a gama de produtos e serviços de um “banco universal”, mas expressa numa demarcada especialização no “*asset management*” e “*trading*”. BEST é uma marca aspiracional e inspiracional para clientes “Afluent” e Private que se revêem na “assinatura” do BEST - “*Personal Investments Worldwide*”, na forma como aplicam as suas poupanças ou efectuam investimentos financeiros.

O capital social ascende a 63 milhões de Euros sendo accionistas o Grupo Banco Espírito Santo, 2º maior grupo financeiro privado em Portugal, com 66% e o Grupo Portugal Telecom, com 34%.

O Banco Best tem sede em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, disponibilizando os seus produtos e serviços financeiros de forma consistente através de múltiplos canais, a saber: *website* suportado por tecnologia *state-of-the-art*; 9 Centros de Investimento localizados em Lisboa (2), Porto (2), Braga, Aveiro, Leiria, Évora e Faro; Contact Center disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana e uma extensa rede de mais de 200 *Personal Financial Advisors*.

O Banco Best oferece escolhas e alternativas de investimento totalmente independentes no Asset Management e no Trading sendo, ao fecho de 2007, o maior distribuidor de fundos de investimento estrangeiros em Portugal - quota de mercado de 27% - com perto de 1.500 fundos de 37 sociedades gestoras nacionais e internacionais e tendo conquistado desde Junho de 2007 a liderança na quota de mercado – 31% em Dezembro de 2007 – no trading online de produtos derivados.

Em 2007 o Banco Best foi considerado o “Best Consumer Internet Bank in Portugal” pela prestigiada revista Global Finance, tendo igualmente conquistado o prémio de “Melhor Plataforma Transaccional sobre Títulos Portugueses” no Investor Relations & Governance Awards patrocinado pela Delloite, Semanário Económico e Diário Económico em Julho de 2007.

I – Actividade Desenvolvida em 2007

A actividade desenvolvida em 2007 continuou a registar progressos significativos em todos os principais indicadores, não só ao nível do **número de novos clientes, que cresceu 15%** mas muito especialmente ao nível do indicador mais nuclear da actividade, que corresponde ao volume de **activos sob gestão**, o qual registou um **crescimento global de 43%**, representando uma aceleração face ao ano anterior.

De facto o total de activos sob gestão de clientes particulares subiu dos 782 milhões de Euros no final de 2006 para **1.121 milhões de Euros no final de 2007**. Este valor representa uma duplicação dos seus activos sob gestão em apenas 2 anos. Deste valor global de activos sob gestão, 70% estava distribuído por produtos de *asset management*.

Para os clientes “Affluent” e, especialmente, para o segmento de **Private Banking**, o Banco Best assume um significado especial como banco especializado em *asset management* e *trading* dispondo, complementarmente, de uma rede de *Personal Financial Advisors* habilitados a prestar um acompanhamento profissional e personalizado na identificação das melhores soluções de investimento. No final de 2007 os clientes do segmento Private representavam 1,4% do total de clientes mas o seu volume de activos sob gestão ascendia a 37% do total do banco. De salientar que estes clientes têm, em média, no seu *portfolio* uma percentagem de produtos de *asset management* acima dos 85%, percentagem sensivelmente superior à média global de todos os clientes do Banco Best.

Em 2007 o BEST **expandiu a sua rede de centros de investimento de 5 para 9**, com a abertura de novos Centros de Investimento em Lisboa, Porto, Leiria e Faro. Esta expansão da rede de centros de investimento visou dar resposta ao crescimento da penetração do Banco Best nestas regiões e satisfazer assim as necessidades de maior proximidade física com a base de clientes já existente no sentido de permitir apoiar de forma mais próxima e eficaz as suas decisões de investimento financeiro e a interacção com os *Personal Financial Advisors*.

Na actividade de comercialização de **Fundos de Investimento**, o Banco Best reforçou em 45% a oferta disponibilizada aos seus clientes ao acrescentar mais 457 fundos de investimento à sua oferta, passando de 29 para 37 Sociedades Gestoras em Dezembro de 2007. Foram acrescentadas à oferta disponível 8 novas sociedades gestoras de reconhecida



reputação e credibilidade como a Alliance Bernstein, BPI Gestão de Activos, Fortis, Gartmore, HSBC, Pimco, Santander SGFIM e UBS.

A **selecção das casas de investimento** para inclusão na oferta do Banco Best continuou a orientar-se por uma óptica de qualidade e racionalidade económico-financeira, mais do que quantidade. Um dos exemplos mais emblemáticos foi o HSBC, caso em que os critérios de selecção foram, por um lado, a experiência e o know-how desta instituição em zonas de elevado potencial de crescimento como Singapura, Hong-Kong e até Médio Oriente e, por outro lado, o facto de este ser uma das instituições financeiras mais avançadas, desde há muito tempo, na luta pela preservação do ambiente bem como pelo seu envolvimento na mitigação das 'alterações climáticas', tema de um dos ciclos de investimento organizado pelo Banco Best em 2007.

Com esta expansão da oferta, as alternativas de investimento através de fundos de investimento cobrem uma vasta gama de perfis desde os mais conservadores até aos mais dinâmicos, passando pelos investimentos alternativos onde podemos destacar fundos de Hedge Funds geridos por credenciadas gestoras americanas e seleccionados pela Societé General e a novidade absoluta em Portugal da disponibilização de Fundos Sharia - Credit Suisse Al-Buraq. Desta forma a penetração de fundos de investimento no *portfolio* global dos clientes registou um crescimento anual de 23% em 2007, valor muito acima da evolução geral dos fundos de investimento em Portugal, que reduziram em 12% os seus activos sob gestão. Neste âmbito cumpre destacar que o Banco Best manteve e reforçou em 2007 a **liderança na quota de mercado** na comercialização de fundos de investimento estrangeiros com um valor de 27% no 3º trimestre, últimos dados disponibilizados pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários à data deste relatório.

O serviço de **Gestão de Carteiras**, serviço de gestão discricionária, foi otimizado e tornado mais eficiente, com alterações no estilo, na política e no *packaging*. Simultaneamente e a partir de Maio de 2007 foi introduzido um novo perfil denominado "Retorno Dinâmico". Contrariamente aos restantes perfis deste serviço com uma forte preponderância de fundos de investimento, este novo perfil utiliza predominantemente activos financeiros directos como acções e ETF's (*Exchange Traded Funds*) e tem como objectivo proporcionar uma rendibilidade similar ao mercado accionista mas com menores ponderadores de risco / volatilidade.



Na actividade de **intermediação de Corretagem** o Banco Best mais do que duplicou o volume intermediado de 911 milhões de euros para 1.861 milhões de euros, um crescimento de 104%, e aumentou a quota de mercado para 7,8% nas transacções via internet. O desenvolvimento e crescimento desta actividade em 2007 foi estimulado pela política de contínuo desenvolvimento, introdução de melhorias nos níveis de serviço e lançamento de **novas funcionalidades e activos financeiros** como, por exemplo os ETF's Reversed, os ETF's Intelligent, os ADR's (*American Depositary Receipts*) e os Certificados Bónus. De realçar a disponibilização das **OPV's (Oferta Pública de Venda) online**, serviço utilizado nas operações da Martifer e REN ocorridas em 2007 e que permitiu facilitar significativamente a participação dos Clientes nestas operações – na Oferta Pública de Subscrição da Martifer cerca de 67% dos registos foram efectuados *online*, percentagem que subiu para 82% na Oferta Pública de Venda da REN, possibilitando simultaneamente ao Banco Best mais do que duplicar a sua quota de mercado nestas operações face aos resultados obtidos em anteriores operações com a GALP e Portucel.

Em Janeiro de 2007 procedeu-se ao lançamento da maior oferta nacional de activos e operações sobre mercados de acções, cambiais e de futuros – o serviço **Best Trading Pro**. Este serviço, em parceria com o Saxo Bank, banco dinamarquês especializado no *trading online* de produtos derivados e detentor de diversos prémios internacionais neste domínio, disponibiliza mais de 15 mil activos financeiros para negociação online, incluindo mais de 9 mil acções de 20 bolsas, 5 mil CFD's (*Contracts for Difference*) de 23 bolsas, mais de 600 Futuros de 17 mercados e Forex (operações cambiais) para 160 pares de moedas. O sucesso desta iniciativa permitiu ao Banco Best ascender à liderança do mercado de negociação *online* de produtos derivados logo desde o mês de Junho de 2007, com uma quota de mercado que atingia os 31% já em Dezembro (27% no total do ano).

Em Março de 2007 o Banco Best iniciou a disponibilização do acesso a **operações OTC** (Over the Counter) sobre os **Warrants emitidos pelo CITIGROUP**. Com acesso através do site do Banco Best, os Clientes podem negociar mais de 200 warrants emitidos pelo CITIGROUP, sem custos de atribuição de ordem uma vez que a negociação se realiza fora da Euronext. A transacção baseia-se no modelo *Request for Quote* ou seja, o cliente selecciona o instrumento e a quantidade que pretende negociar e, de seguida, solicita o respectivo preço ao Citigroup através do Banco Best. A solicitação, aceitação e respectiva confirmação são realizadas em poucos segundos, com cotações em *real time*. Esta inovadora solução é a única que possibilita a negociação electrónica de Warrants e Turbo-Warrants num horário alargado de 14 horas, entre as 7h00 e as 21h00, possibilitando assim a

11 11 B

negociação destes activos financeiros desde antes da abertura dos principais mercados europeus e até ao encerramento dos mercados americanos.

Os mercados financeiros atingiram em 2007 níveis de volatilidade historicamente elevados, abrindo assim caminho para uma maior apetência dos clientes por produtos de baixo risco e/ou com componente de remuneração fixa e eventualmente outra componente associada à performance de índices e activos financeiros específicos seleccionados pelo seu potencial de rentabilidade no médio prazo. Nesse sentido o Banco Best reforçou significativamente a comercialização de **Produtos Estruturados**, tendo procedido à distribuição de 79 emissões diferentes, determinando uma colocação superior a 150 milhões de Euros. Consequentemente a penetração deste tipo de produtos no *portfolio* dos Clientes quase duplicou, ao atingir um crescimento de 93%. A maturidade média destes produtos manteve-se relativamente estável e na ordem dos 18 meses.

A partir de Março de 2007 o Banco Best alargou o leque de produtos de investimentos disponíveis aos seus Clientes que pretendem efectuar poupanças para objectivos pré-definidos, entre os quais a reforma. Nesta perspectiva foi iniciada a comercialização do **Fidelity Poupança**, produto sob a forma de unit-linked que facilita e otimiza o acesso à política de gestão inovadora e patenteada dos Target Funds da Fidelity, produtos de ciclo de vida de terceira geração em que a alocação óptima entre acções, obrigações e tesouraria é definida diariamente por um modelo econométrico que tem em conta o histórico dos últimos 60 anos. Desta forma os Clientes podem programar as suas poupanças com entregas periódicas desde 75€/mês sem encargos de subscrição ou de cobrança de débitos directos, gerir os seus diversos objectivos de uma forma integrada numa só aplicação otimizando os benefícios fiscais proporcionados por uma taxa de imposto mais reduzidas a partir dos 5 e 8 anos de permanência e fazer planeamento sucessório.

Um mês mais tarde foram acrescidos á oferta os **Fundos de Pensões Abertos**, que podem ser subscritos por qualquer investidor e podem receber, por transferência, outros fundos de pensões que os nossos clientes detenham relativos a entidades em que desenvolvem ou tenham desenvolvido a sua actividade profissional. Os dois fundos lançados foram o E.S. Multireforma, fundo mais conservador com até 15% em Acções, e o E.S. Multireforma Plus, fundo mais dinâmico com até 40% em Acções.

A área de **Cartões de Crédito** continuou a registar crescimentos significativos em 2007, com o número de cartões de crédito activos comercializados a crescer cerca de 55% em 2007. A



taxa de penetração de cartões de crédito no segmento dos clientes afluentes subiu de 15% em 2006 para os 21% no final de 2007, com os cartões de maior valor acrescentado a subirem de 28% para 36% do parque total de cartões. Desta forma, o elevado crescimento do parque de cartões em conjugação com os também elevados níveis de actividade e facturação permitiram um crescimento significativo dos **resultados da actividade de cartões**, que representam sensivelmente já cerca de 11% da margem bruta total comercial.

A partir do final do mês de Julho de 2007 foi iniciado o processo de migração do parque de cartões para a nova tecnologia CHIP EMV, incrementando assim os níveis de segurança dos cartões de crédito do Banco Best.

Numa óptica de diversificação e complementaridade da sua oferta de produtos, o Banco Best disponibiliza aos seus clientes o **Crédito à Habitação**. Como banco especializado em *asset management*, a comercialização desta gama de produtos este produto não constitui uma vocação estratégica para o BEST, pelo que foi desde o início assumido um modelo de distribuição da abrangente e bem sucedida oferta de crédito à habitação do BES. Neste sentido foi completada em 2007 a oferta de crédito à habitação de forma a abranger a totalidade dos diferentes produtos e serviços disponíveis no Grupo BES. A partir de Novembro de 2007 foi também integrada na oferta o "Credito à Habitação para Não Residentes Estrangeiros", produto vocacionado para Clientes Não Residentes Estrangeiros que procuram comprar uma segunda habitação de férias no sítio onde passam tradicionalmente parte do ano. No site do Banco Best foi disponibilizada uma nova área de "*Foreign Property Buyers*", que inclui um simulador próprio, em inglês, com a oferta dirigida a este segmento de Clientes. A oferta está dividida em quatro modalidades, conforme as necessidades do Cliente, em "*Mortgage*", "*Mortgage Transfer*", "*Interest only*" e "*Fixed Rate*".

A oferta de **Crédito Individual**, em parceria com a Credibom, continuou em 2007 a ser direccionada para os diferentes segmentos de Clientes com campanhas de crédito pré-aprovado assertivas pelo que foi possível obter um crescimento de 89% na produção bruta de crédito individual face ao ano anterior.

No âmbito da política de **comunicação e marketing**, o Banco Best desenvolveu diversas iniciativas, das quais destacamos a **Conferência Anual** realizada no Centro Cultural de Belém em Junho de 2007 sob o tema "Mercados Financeiros e Ambiente" e na qual participaram oradores de reconhecidas sociedades gestoras internacionais e algumas centenas de convidados, investidores e jornalistas. Ao longo do ano de 2007 e associado à

dinâmica na área de *trading* foram promovidas por todo o País quase 2 dezenas de **seminários** para Clientes sobre **investimento em produtos derivados** desde os Warrants até aos Futuros, passando ainda pelos CFD's (*Contracts for Difference*) e Forex (operações cambiais). Já em Novembro desse ano o Banco Best associou-se ao Diário Económico na realização de uma conferência pública sobre o "Outlook para 2008".

Relativamente ao **Website** foi desenvolvido em 2007 um esforço significativo de melhoria de usabilidade e introdução de novas funcionalidades, criando assim uma experiência online diferenciadora como o BEST OFFER, o CALL ME ou o PFA WEB 2.0, que veio integrar completamente a relação pessoal dos *Personal Financial Advisors* com os clientes através do *Website*. Na sua maioria tratam-se de iniciativas sem paralelo no mercado português e algumas delas inéditas no contexto internacional. Simultaneamente foi desenvolvido um novo conjunto de opções na área institucional do site, que contém informações sobre as vantagens competitivas do Banco, órgãos sociais, relatórios e contas e sala de imprensa, tendo esta última área conteúdos relacionados com as campanhas de publicidade (com os respectivos suportes de imprensa, rádio, exterior, etc...), comunicados de imprensa, notícias sobre o Banco Best, imagens de eventos e seminários, entre outras opções que podem ajudar a tornar a experiência e o contacto dos clientes com o Banco mais estimulante e interessante.

Em Novembro de 2007 entrou em produção o **Serviço IVR** (Interactive Voice Response) através do nº 707 246 707, permitindo aos Clientes que contactam o Banco Best através do telefone o acesso a um conjunto de serviços padronizados e automatizados que garantem uma grande rapidez de resposta.

Cumpram ainda destacar que o sucesso da estratégia do Banco Best tem vindo a ser distinguido a nível nacional e internacional. Em 2007 o banco recebeu 2 importantes prémios, um relativo à plataforma de trading e outro relativo à sua actuação como banco online:

- Na edição de Julho de 2007 da Investor Relations & Governance Awards, iniciativa promovida anualmente pela Delloite, Semanário Económico e o Diário Económico, o Banco Best foi o **vencedor para a categoria "Melhor Plataforma Transaccional sobre Títulos Portugueses"** de entre um conjunto de 4 instituições financeiras.
- No mesmo mês o Banco Best recebeu também o prémio para o **melhor Internet Bank em Portugal** (Website), na 8ª edição dos World's Best Internet Banks. Trata-se da maior e mais importante competição ao nível mundial, entre Bancos, organizada

anualmente pela Global Finance, que elege os melhores Bancos na área de Internet Banking em todo o mundo. Os Bancos premiados, na categoria de *Best Consumer Internet Banks*, na Europa, onde se inseriu o banco Best, basearam-se nos critérios de estratégia para a captação e serviço a clientes online, sucesso na adesão a promoções online, crescimento de clientes online, extensão da oferta de produtos online e benefícios concretos derivados de iniciativas online, design e usabilidade do website.

Durante o ano de 2007, a sofisticação e abrangência da oferta de produtos e serviços de *asset management* e trading alcançada pelo Banco Best geraram crescentes desafios de **formação** para os colaboradores do Banco. Desta forma, nesse ano o investimento em formação interna e externa foi significativamente reforçado, tendo sido investido mais do dobro do valor do ano anterior.

Em função do bom desempenho da actividade do banco no ano de 2007 e da continuação da política de forte controlo dos custos operativos, o **Resultado Líquido** positivo do exercício de 2007 ascendeu a 1,9 milhões de euros, representando uma melhoria de 103% face ao orçamentado para o ano.

II - Aspectos institucionais

Em 28 de Março de 2007 a Assembleia Geral de Accionistas aprovou para o triénio 2007/2009 os novos órgãos sociais do Banco Best, com a seguinte constituição:

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Dr. Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

Secretário: Dra. Maria Madalena França e Silva de Quintanilha Mantas Moura

Conselho de Administração:

Presidente: Dr. Ricardo Espírito Santo Silva Salgado

Vice – Presidente: Eng. Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão

Vogal: Dr. Joaquim Aníbal Freixial de Goes

Vogal: Eng. Joaquim Manuel Jordão Sérvulo Rodrigues

Vogal: Dr.ª Marília Boavida Correia Cabral

Vogal: Dr. Pedro Alexandre Lemos Cabral das Neves

Vogal: Eng. Carlos António Alves Duarte

Vogal: Eng. Luís Miguel da Fonseca Pacheco de Melo

Vogal: Dr. José Pedro Faria Pereira da Costa

Fiscal Único:

Efectivo: KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada pela Dra. Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida, revisor oficial de contas número 967.

Suplente: Senhor Jean Éric Gaing, revisor oficial de contas número 1013.

Em 22 de Junho de 2007 o Sr. Dr. Joaquim Aníbal Freixial de Goes apresentou a sua renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração. Na reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de Novembro de 2007 foi nomeada por cooptação e para o mesmo cargo, para a parte não decorrida do mandato em curso e sujeito a ratificação na próxima Assembleia Geral a Dra. Isabel Maria Carvalho de Almeida Bernardino. Em 21 de Setembro de 2007 o Sr. Dr. José Pedro Faria Pereira da Costa apresentou a sua renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração. De destacar o apreço do Conselho de Administração pela colaboração prestada pelos membros cessantes no desempenho das suas funções.

III - Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

Em 23 de Janeiro de 2008 o Banco Espírito Santo, um dos principais accionistas do Banco Best, anunciou um acordo para a aquisição em conjunto com a Espírito Santo Financial Group, de uma posição de 5%, com opção de outros 5% adicionais dentro de alguns meses, no capital social do Saxo Bank A/S. Trata-se de um banco dinamarquês especializado no *trading* on-line de produtos financeiros derivados (Forex, CFD's e Futuros) e com quem o Banco Best já detinha uma parceria precisamente na utilização da plataforma transaccional do Saxo Bank. Este acordo contempla ainda o desenvolvimento desta parceria num conjunto de componentes mais estratégicas entre o Banco Best e o Saxo Bank A/S para, entre outras iniciativas, desenvolver uma oferta integrada de *asset management* e *trading* de produtos e serviços e a abordagem conjunta de mercados estrangeiros, a iniciar em 2008.

IV – Perspectivas de actividade futura

Relativamente às perspectivas de actividade do Banco em 2008, estima-se que a mesma continuará a seguir a linha geral de orientação já prosseguida no ano anterior, em especial no que respeita ao esforço de consolidação dos canais de relação pessoal do Banco numa perspectiva de aprofundamento do envolvimento financeiro dos clientes em produtos de *asset management* e *trading* e ao lançamento de novos produtos e serviços para complemento da oferta actualmente já disponível. Em função dos resultados da parceria estratégica atrás referida entre o Grupo Banco Espírito Santo através do Banco Best e o Saxo Bank A/S,

✓ 10 8

poderão ser desenvolvidos durante 2008 um conjunto de projectos relacionados com a abordagem de mercados estrangeiros e com o aproveitamento de sinergias entre as duas instituições.

V - Proposta de aplicação de resultados

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se para aprovação da Assembleia Geral de Accionistas, que o resultado líquido apurado no exercício, positivo em 1.893.340,49 € (um milhão, oitocentos e noventa e três mil trezentos e quarenta euros e quarenta e nove cêntimos) seja objecto da seguinte aplicação:

- 189.334,05 € para reserva legal
- 1.704.006,44 € transferido para a conta de Resultados Transitados para cobertura parcial dos resultados negativos de exercícios anteriores.

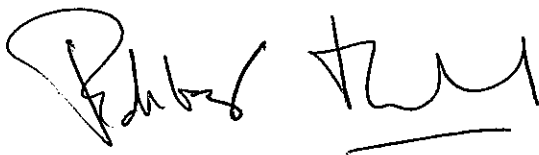
VI – Referências finais

Ao concluir o Relatório de Gestão relativo á actividade desenvolvida em 2007, o Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento pela cooperação dispensada, no âmbito das suas atribuições, a todos quanto contribuíram para a realização dos objectivos estabelecidos, designadamente:

- Às Autoridades Monetárias e Financeiras e entidades de supervisão, nomeadamente o Banco de Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e o Instituto de Seguros de Portugal pela colaboração e apoio sempre manifestado;
- Aos nossos Clientes pela confiança e preferência demonstrada;
- Aos Accionistas pelo seu apoio constante e acompanhamento interessado na actividade do Banco;
- Aos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Fiscal Único pela atitude participativa e construtiva sempre manifestada;
- Aos Colaboradores, pelo empenhamento, motivação, disponibilidade e competência profissional demonstrada.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2008

O Conselho de Administração:





Personal Investments Worldwide

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

✓ 11 8



Personal Investments Worldwide

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2007	31.12.2006
Juros e proveitos similares	5	16 849	11 698
Juros e custos similares	5	11 894	6 752
Margem financeira		4 955	4 946
Rendimentos de instrumentos de capital		22	19
Rendimentos de serviços e comissões	6	7 651	5 146
Encargos com serviços e comissões	6	(2 721)	(1 480)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	7	9 658	1 594
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	8	(2 606)	121
Resultados de reavaliação cambial	9	(537)	(114)
Outros resultados de exploração	10	(109)	538
Proveitos operacionais		16 313	10 770
Custos com pessoal	11	4 835	3 307
Gastos gerais administrativos	12	8 211	7 186
Depreciações e amortizações	21 e 22	999	1 508
Provisões líquidas de anulações	25	165	116
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	19	172	207
Custos operacionais		14 382	12 324
Resultado antes de impostos		1 931	(1 554)
Impostos			
Correntes	26	38	20
Resultado líquido do exercício		1 893	(1 574)
Resultados por acção básicos (Euros)	13	0,03	-0,03
Resultados por acção diluídos (Euros)	13	0,03	-0,03

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras



Personal Investments Worldwide

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2007	31.12.2006
Activo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	46 774	49 254
Activos financeiros detidos para negociação	15	131	4
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	16	20 853	56 791
Activos financeiros disponíveis para venda	17	144 111	189 859
Aplicações em instituições de crédito	18	166 452	15 596
Crédito a clientes	19	26 060	9 755
Derivados para gestão do risco	20	1 947	37
Outros activos tangíveis	21	2 081	879
Activos intangíveis	22	1 066	1 121
Activos por impostos correntes		111	77
Outros activos		346	129
Total de Activo		409 932	323 502
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	15	34	1
Recursos de outras instituições de crédito	23	6 358	51 687
Recursos de clientes	24	374 871	246 806
Derivados para gestão do risco	20	2 683	534
Provisões	25	285	120
Passivos por impostos correntes		34	19
Outros passivos	27	4 203	2 682
Total de Passivo		388 468	301 849
Capital Próprio			
Capital	28	63 000	63 000
Reservas de justo valor	29	(2 085)	(11)
Outras reservas e resultados transitados	29	(41 344)	(39 762)
Resultado líquido do exercício		1 893	(1 574)
Total de Capital Próprio		21 464	21 653
Total de Passivo e Capital Próprio		409 932	323 502

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(milhares de euros)

	Capital	Reservas de justo valor	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	61 000	(148)	(33 606)	(6 174)	21 072
Movimentos registados directamente no capital próprio:					
Alterações de justo valor (ver Nota 29)	-	137	-	-	137
Outros movimentos	-	-	18	-	18
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(1 574)	(1 574)
Total de ganhos e perdas reconhecidos	-	137	18	(1 574)	(1 419)
Aumento de capital	2 000	-	-	-	2 000
Transferência para resultados transitados	-	-	(6 174)	6 174	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	63 000	(11)	(39 762)	(1 574)	21 653
Movimentos registados directamente no capital próprio:					
Alterações de justo valor (ver Nota 29)	-	(2 074)	-	-	(2 074)
Outros movimentos	-	-	(8)	-	(8)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	1 893	1 893
Total de ganhos e perdas reconhecidos	-	(2 074)	(8)	1 893	(189)
Transferência para resultados transitados	-	-	(1 574)	1 574	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	63 000	(2 085)	(41 344)	1 893	21 464

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras



Personal Investments Worldwide

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2007	31.12.2006
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		15 577	9 978
Juros e custos pagos		(11 678)	(6 466)
Serviços e comissões recebidas		7 651	5 128
Serviços e comissões pagas		(2 721)	(1 480)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(13 046)	(10 493)
		<u>(4 217)</u>	<u>(3 333)</u>
<i>Varição nos activos e passivos operacionais:</i>			
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		52 245	(15 333)
Aplicações em instituições de crédito		(149 570)	(1 339)
Recursos de instituições de crédito		(45 086)	983
Crédito a clientes		(16 427)	(9 550)
Recursos de clientes		127 606	64 461
Derivados para gestão do risco		674	(75)
Outros activos e passivos operacionais		1 201	1 417
		<u>(33 574)</u>	<u>37 231</u>
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros			
Impostos sobre os lucros pagos		(72)	(43)
		<u>(33 646)</u>	<u>37 188</u>
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento			
Dividendos recebidos		22	19
Compra de activos financeiros disponíveis para venda		(74 622)	(139 807)
Venda de activos financeiros disponíveis para venda		109 207	126 280
Compra de imobilizações		(2 145)	(1 208)
		<u>32 462</u>	<u>(14 716)</u>
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumento de capital		-	2 000
		<u>-</u>	<u>2 000</u>
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento			
		<u>(1 184)</u>	<u>24 472</u>
Varição líquida em caixa e seus equivalentes			
Caixa e equivalentes no início do exercício		49 254	24 620
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(1 296)	162
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		(1 184)	24 472
		<u>46 774</u>	<u>49 254</u>
Caixa e equivalentes no fim do exercício			
Caixa e equivalentes engloba:			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	46 774	49 254
		<u>46 774</u>	<u>49 254</u>
Total		<u>46 774</u>	<u>49 254</u>

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras



Personal Investments Worldwide

BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em milhares de euros, excepto quando indicado)

NOTA 1 – ACTIVIDADE

O BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (Banco ou BEST) é uma instituição financeira com sede em Portugal. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, Banco Central e demais agentes reguladores para operar em Portugal.

O BEST foi constituído por escritura pública de 9 de Maio de 2001, com o capital social de 32 422 milhares de euros, tendo iniciado a sua actividade em 25 de Junho desse ano. Em 2002 e 2003 o Banco aumentou o capital social para 43 000 e 55 000 milhares de euros, respectivamente (ver Nota 28). Em 2005, ocorreu um novo aumento de capital para 61 000 milhares de euros, e em 2006 passou a 63 000 milhares de euros.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, conjuntamente com os seus recursos próprios, na concessão de crédito, em títulos e em outros activos, prestando ainda outros serviços bancários no país.

Com o objectivo de aliar o dinamismo e capacidade de inovação do BEST à experiência do Banco Espírito Santo, S.A. (BES), foi celebrado com essa instituição, em 2001, um contrato de prestação de serviços, no sentido de assegurar o funcionamento das suas áreas administrativas e operacionais.

✓ H P



Personal Investments Worldwide

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (Banco ou BEST) são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do BEST agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2007.

Na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2007, o Banco adoptou o IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, bem como a IAS 1 (alterada) Apresentação das demonstrações financeiras – Requisitos de divulgação de capital regulamentar. Estas normas, de aplicação obrigatória com referência a 1 de Janeiro de 2007, tiveram impacto ao nível das divulgações apresentadas, não tendo tido qualquer efeito nos capitais próprios do Banco. De acordo com as disposições transitórias destas normas, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Adicionalmente, o Banco adoptou ainda em 2007 o IFRIC 8 Âmbito da aplicação do IFRS 2, o IFRIC 9 Reavaliação dos derivados embutidos e o IFRIC 10 Reporte financeiro interino e imparidade. A adopção destas interpretações não teve qualquer efeito nas demonstrações financeiras do Banco.

10 11



Personal Investments Worldwide

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos financeiros ao justo valor através dos resultados, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 25 de Fevereiro de 2008.

2.2. Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

✓ H B

2.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

- Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) à data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- (ii) existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iii) a eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iv) para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

✓ H B



Personal Investments Worldwide

- Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos coberto atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

- Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte inefectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras o Banco não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados



Instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.4. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal não podendo ser reclassificado para as restantes categorias de activos financeiros.

O Banco, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, contrata operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos riscos de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura tal como descrita na Nota 2.3. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado através da designação de créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivados (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com as políticas contabilísticas de classificação, reconhecimento e mensuração de activos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na nota 2.5.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

✓ H B



Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Banco avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Banco utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes factores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o sector financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Caso para determinado crédito não exista evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente - análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Caso estejamos perante um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

V H P



Personal Investments Worldwide

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

De acordo com as NCA, o valor dos créditos deve ser objecto de correcção, de acordo com critérios de rigor e prudência para que reflecta a todo o tempo o seu valor realizável. Esta correcção de valor (imparidade) não poderá ser inferior ao que for determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, o qual estabelece o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

Quando o Banco considera que determinado crédito é incobrável havendo sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo.

2.5. Outros activos financeiros

Classificação

O Banco classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

✓ H B

tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;

- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais activos financeiros contêm derivados embutidos.

- Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Banco tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

- Activos financeiros disponíveis para venda

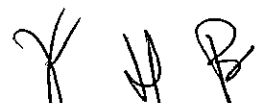
Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadrem nas categorias acima referidas.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultado, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.





Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

Transferências entre categorias

De acordo com as exigências do IAS 39, o Banco não procede à transferência de instrumentos financeiros entre categorias, excepto nos raros casos permitidos no âmbito desta norma.

Imparidade

Em conformidade com as NCA, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, caso em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.6. Activos cedidos com acordo de recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de

recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.5. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.7. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.





Personal Investments Worldwide

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade emitente.

Caso o Banco recompre dívida emitida esta é anulada do balanço e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.8. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.9. Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.10. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Na data da transição para as NCA, 1 de Janeiro



de 2004, o Banco elegeu considerar como custo o valor reavaliado dos outros activos tangíveis, conforme determinado de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável numa perspectiva geral ao custo depreciado mensurado de acordo com as NCA ajustado por forma a reflectir as alterações no índice geral de preços. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 12
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

✓ H B



2.11. Activos intangíveis

Personal Investments Worldwide

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos a qual se situa normalmente entre 3 e 6 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pelo Banco, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem directamente afectos aos projectos.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.12. Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são

✓ / 11 0 /

reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.13. Benefícios aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros) atribuídas aos empregados e aos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.14. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço



Personal Investments Worldwide

em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.15. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor actual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.16. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respectivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de

✓ J R



best

Personal Investments Worldwide

juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados para gestão de certos activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (derivados para gestão de risco), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados para gestão de certos activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados de forma a resolver um eventual *mismatch* contabilístico é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.17. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído.
- os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem.

✓ H 8



Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.18. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.19. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

2.20. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

✓ 11 R



Personal Investments Worldwide

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Banco avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.



3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.4, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso nº3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.4. Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

✓ H R



Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

NOTA 4 – REPORTE POR SEGMENTOS

Considerando que o banco não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, no âmbito do parágrafo 3 do IAS 14, o banco não apresenta informação relativa aos segmentos.

✓ H B



NOTA 5 – MARGEM FINANCEIRA

Personal Investments Worldwide

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2007			31.12.2006		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
(milhares de euros)						
Juros e proveitos similares						
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	8 915	-	8 915	6 424	-	6 424
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 497	-	1 497	3 045	-	3 045
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	4 553	-	4 553	1 802	-	1 802
Juros de derivados para gestão de risco	-	960	960	-	155	155
Juros de crédito	911	-	911	272	-	272
Outros juros e proveitos similares	13	-	13	-	-	-
	<u>15 889</u>	<u>960</u>	<u>16 849</u>	<u>11 543</u>	<u>155</u>	<u>11 698</u>
Juros e custos similares						
Juros de recursos de clientes	9 860	-	9 860	5 063	-	5 063
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	391	-	391	1 599	-	1 599
Juros de derivados para gestão de risco	-	1 643	1 643	-	87	87
Outros juros e custos similares	-	-	-	3	-	3
	<u>10 251</u>	<u>1 643</u>	<u>11 894</u>	<u>6 665</u>	<u>87</u>	<u>6 752</u>
	<u>5 638</u>	<u>(683)</u>	<u>4 955</u>	<u>4 878</u>	<u>68</u>	<u>4 946</u>

A rubrica de Proveitos e custos relativos a juros de derivados para gestão de risco inclui, de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.3, os juros de derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, conforme política contabilística descrita na Nota 2.7.

NOTA 6 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2007		31.12.2006	
(milhares de euros)				
Rendimentos de serviços e comissões				
Por serviços bancários prestados	5 493		3 479	
Por operações realizadas com títulos	1 331		787	
Outros rendimentos de serviços e comissões	827		880	
	<u>7 651</u>		<u>5 146</u>	
Encargos com serviços e comissões				
Por operações realizadas com títulos	574		362	
Por serviços bancários prestados por terceiros	369		310	
Outros encargos com serviços e comissões	1 778		808	
	<u>2 721</u>		<u>1 480</u>	
	<u>4 930</u>		<u>3 666</u>	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Personal Investments Worldwide

NOTA 7 – RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	31.12.2007			31.12.2006		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Activos e passivos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	-	-	13	-	13
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	354	270	84	620	664	(44)
Contratos sobre taxas de juro	845	902	(57)	385	583	(198)
Contratos sobre acções/índices	8 399	6 754	1 645	4 382	4 502	(120)
Outros contratos	6 510	7 094	(584)	6 023	5 662	361
	<u>16 108</u>	<u>15 020</u>	<u>1 088</u>	<u>11 423</u>	<u>11 411</u>	<u>12</u>
Activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	9 243	673	8 570	2 193	611	1 582
	<u>25 351</u>	<u>15 693</u>	<u>9 658</u>	<u>13 616</u>	<u>12 022</u>	<u>1 594</u>

NOTA 8 – RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	31.12.2007			31.12.2006		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos			-	-	1	(1)
De outros emissores	875	3 533	(2 658)	302	182	120
Acções	-	-	-	2	-	2
Outros títulos de rendimento variável	52	-	52	-	-	-
	<u>927</u>	<u>3 533</u>	<u>(2 606)</u>	<u>304</u>	<u>183</u>	<u>121</u>



Personal Investments Worldwide

NOTA 9 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	31.12.2007			31.12.2006		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	952	1 489	(537)	570	684	(114)
	952	1 489	(537)	570	684	(114)

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

NOTA 10 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
Outros proveitos de exploração	392	1 437
Outros custos de exploração		
Impostos directos e indirectos	32	7
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	55	45
Quotizações e donativos	5	0
Outros	409	847
	<u>501</u>	<u>899</u>
	(109)	538



Personal Investments Worldwide

NOTA 11 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
Vencimentos e salários	3 914	2 687
Outros encargos sociais obrigatórios	822	616
Outros custos	99	4
	4 835	3 307

As remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Banco são apresentados como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
Conselho de Administração		
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	385	230
Remunerações variáveis	173	83
	558	313

O Banco não possui créditos sobre os seus órgãos sociais nem assumiu compromissos por sua conta.

Por categoria profissional, o número de colaboradores do Banco analisa-se como segue:

	31.12.2007	31.12.2006
Funções directivas	13	8
Funções de chefia	1	-
Funções específicas	115	104
Funções administrativas	14	7
	143	119

Handwritten marks at the bottom right of the page, including a large checkmark and some illegible scribbles.



Personal Investments Worldwide

NOTA 12 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
Publicidade e publicações	2 694	2 066
Comunicações e expedição	776	518
Rendas e alugueres	279	316
Deslocações e representação	270	192
Material de consumo corrente	114	162
Água, energia e combustíveis	135	114
Transportes	29	1
Seguros	48	3
Conservação e reparação	14	14
Formação	67	51
Serviços especializados		
Informática	939	1 273
Banco de dados	45	219
Mão-de-obra eventual	39	286
Sistema electrónico de pagamentos	108	75
Segurança e vigilância	39	49
Trabalho Independente	235	23
Outros serviços especializados	600	404
Call Center	685	661
Cedência de recursos humanos	925	748
Outros custos	170	11
	8 211	7 186

A rubrica Outros serviços especializados inclui, entre outros, custos judiciais, contencioso e notariado.

NOTA 13 – RESULTADOS POR ACÇÃO

Resultados por acção básicos

Os resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano.



Personal Investments Worldwide

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	<u>1 893</u>	<u>(1 574)</u>
Número médio de acções ordinárias em circulação (milhares)	<u>63 000</u>	<u>61 000</u>
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em euros)	0,03	-0,03

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 o Banco não detinha potenciais acções ordinárias diluidoras, pelo que, o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

NOTA 14 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	46 477	49 136
Cheques a cobrar	246	64
Outras disponibilidades	-	3
	<u>46 723</u>	<u>49 203</u>
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	51	51
	<u>51</u>	<u>51</u>
	<u>46 774</u>	<u>49 254</u>

De acordo com o artigo 10º do Regulamento n.º 2818/98 do Banco Central Europeu de 1 de Dezembro, e através da carta circular com referência n.º 204/DMRCF/DMC de 5 de Junho de 2001, o

1, 11 1/1



Banco de Portugal autorizou o BEST a constituir as suas reservas mínimas indirectamente através do Banco Espírito Santo, S.A.. Mensalmente o BEST regulariza através de uma conta de depósito junto do BES o valor respeitante ao nível mínimo de reservas de caixa a constituir. A 31 de Dezembro de 2007, o saldo daquela conta era de 5 202 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 4 674 milhares de euros), tendo a taxa média de remuneração no ano sido de 2,92% (31 de Dezembro de 2006: 2,79%).

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 15 – ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

As rubricas Activos e passivos financeiros detidos para negociação referem-se a instrumentos financeiros derivados que podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	31.12.2007			31.12.2006		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
	Activo	Passivo		Activo	Passivo	
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	1 740	15	-	230		1
- vendas	1 743	-	20	238	-	
Currency Options	1 590	80	-	-	-	-
	5 073	95	20	468	-	1
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps	4 384	36	14	2 184	4	-
TOTAL	9 457	131	34	2 652	4	1

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o escalonamento dos Instrumentos financeiros de negociação por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2007		31.12.2006	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Até 3 meses	3 483	(6)	468	(1)
De 3 meses a um ano	2 184	(14)	-	-
De um a cinco anos	3 790	117	2 184	4
	9 457	97	2 652	3



Personal Investments Worldwide

NOTA 16 – OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a rubrica Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados apresenta os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	-	-
De outros emissores	20 853	56 791
	20 853	56 791

A opção do Banco para designar estes activos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, está de acordo com a estratégia documentada de gestão de risco do Banco, considerando que (i) estes activos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) estes activos contêm instrumentos derivados embutidos.

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
De 3 meses a um ano	720	5 041
De um a cinco anos	20 133	47 703
Mais de cinco anos	-	4 047
	20 853	56 791

Os títulos que compõem a carteira de activos financeiros ao justo valor não são cotados em bolsa.

✓ 11 B



Personal Investments Worldwide

NOTA 17 – ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	506	2	(1)	-	507
De outros emissores	188 431	145	(157)	-	188 419
Acções	549	-	-	-	549
Outros títulos de rendimento variável	384	-	-	-	384
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	189 870	147	(158)	-	189 859
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	643	-	(3)	-	640
De outros emissores	145 004	57	(2 139)	-	142 922
Acções	549	-	-	-	549
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	146 196	57	(2 142)	-	144 111

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a acções e custo amortizado para títulos de dívida

A rubrica Activos financeiros disponíveis para venda inclui 676 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 558 milhares de euros) de títulos dados em garantia pelo Banco, cujo detalhe é apresentado na Nota 30.

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o escalonamento de Activos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
Até 3 meses	1 837	1 898
De 3 meses a um ano	47 720	3 506
De um a cinco anos	63 380	107 530
Mais de cinco anos	30 625	75 992
Duração indeterminada	549	933
	144 111	189 859

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:



Personal Investments Worldwide

(milhares de euros)

	31.12.2007			31.12.2006		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	640	-	640	507	-	507
De outros emissores	-	142 922	142 922	-	188 419	188 419
Acções	-	549	549	-	549	549
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	384	-	384
	640	143 471	144 111	891	188 968	189 859

NOTA 18 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2007	31.12.2006
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	153 741	14 244
Empréstimos	11 126	-
Operações com acordo de revenda	1 571	1 352
Outras aplicações	14	-
	166 452	15 596

As principais aplicações em Instituições de crédito no país, em 31 de Dezembro de 2007, vencem juros à taxa média anual de 3,96% (31 de Dezembro de 2006: 6,31%).

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o escalonamento das Aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2007	31.12.2006
Até 3 meses	123 112	1 505
De 3 meses a um ano	41 126	-
De um a cinco anos	2 200	6 091
Mais de cinco anos	14	8 000
	166 452	15 596



Personal Investments Worldwide

NOTA 19 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	2 771	373
Outros	-	120
A particulares - consumo e outros	<u>23 068</u>	<u>9 113</u>
	<u>25 839</u>	<u>9 606</u>
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	128	158
De 3 meses a 1 ano	223	159
De 1 a 3 anos	180	104
Há mais de 3 anos	<u>39</u>	<u>39</u>
	<u>570</u>	<u>460</u>
	26 409	10 066
Perdas por imparidade	(349)	(311)
	<u>26 060</u>	<u>9 755</u>

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na Nota 32.

O escalonamento do Crédito a clientes, a 31 de Dezembro de 2007 e 2006, por prazos de vencimento, é o seguinte:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
Até 3 meses	13 549	6 769
De 3 meses a um ano	8 755	2 753
De um a cinco anos	1 892	9
Mais de cinco anos	1 643	75
Duração indeterminada	570	460
	<u>26 409</u>	<u>10 066</u>



Personal Investments Worldwide

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas como correcção aos valores do crédito no activo, foram os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
Saldo inicial	311	107
Dotações	633	223
Utilizações	(134)	(129)
Reversões	(461)	(16)
Diferenças de câmbio e outras (a)	-	126
Saldo Final	349	311

(a) - Em 31 de Dezembro de 2006 inclui imparidade de créditos adquiridos ao BES no âmbito da fusão da Crediflash no BES

Adicionalmente, o Banco tem, em 31 de Dezembro de 2007, 285 milhares de euros de provisões para riscos gerais de crédito (31 de Dezembro de 2006: 120 milhares de euros), as quais de acordo com as NCA são apresentadas no passivo (ver Nota 25).

A distribuição do Crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
Taxa fixa	-	-
Taxa variável	26 409	10 066
	26 409	10 066



Parsonal Investments Worldwide

NOTA 20 – DERIVADOS PARA GESTÃO DO RISCO

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o justo valor dos derivados para gestão do risco, analisam-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
Derivados de gestão de risco activos		
Contratos sobre taxas de juro	195	37
Contratos sobre acções/índices	1 752	-
	<u>1 947</u>	<u>37</u>
Derivados de gestão de risco passivos		
Contratos sobre taxas de juro	368	99
Contratos sobre acções/índices	2 315	435
	<u>2 683</u>	<u>534</u>
	<u>(736)</u>	<u>(497)</u>

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica derivados para gestão do risco regista um valor negativo de 736 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: valor negativo de 435 milhares de euros) relativos a derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados e que não foram designados como derivados de cobertura.

Em 31 de Dezembro de 2007, o Banco não tinha designado qualquer derivado como de cobertura. Em 31 de Dezembro de 2006 os derivados de cobertura apresentavam um justo valor negativo de 62 milhares de euros.

a) Derivados de cobertura

As operações de cobertura em 31 de Dezembro de 2006 podem ser analisadas como segue:

✓ HP



(milhares de euros)

Personal Investments Worldwide

31.12.2006

Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no ano ⁽²⁾
Currency Interest Rate Swaps	Depósitos	Taxa de Juro	5 500	(62)	(4)	58	(197)
			S 500	(62)	(4)	58	(197)

⁽¹⁾ Inclui juro corrido

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto

As variações de justo valor associados aos passivos acima descritas e os respectivos derivados de cobertura encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Em 31 de Dezembro de 2006 não se registou inefectividade nas operações de cobertura.

b) Outros derivados para gestão do risco

Os outros derivados para gestão do risco incluem instrumentos destinados a cobrir o risco associado a determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme política contabilística descrita na Nota 2.3 e que o Banco não designou para contabilidade de cobertura, como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Activo/ Passivo financeiro associado	31.12.2007						
		Derivado			Activo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Varição de justo valor no ano	Justo valor	Varição de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
	Passivo							
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de clientes	15 862	(173)	(61)	111	53	15 882	15 325
<i>Index Swap</i>	Recursos de clientes	79 702	(371)	230	(231)	(326)	79 768	63 529
<i>Equity Swap</i>	Recursos de clientes	18 969	(192)	(27)	29	29	18 897	14 575
		114 533	(736)	142	(91)	(244)	114 547	93 429

(milhares de euros)

Produto derivado	Activo/ Passivo financeiro associado	31.12.2006						
		Derivado			Activo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Varição de justo valor no ano	Justo valor	Varição de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
	Passivo							
<i>Index Swap</i>	Recursos de clientes	56 339	(435)	(439)	439	439	55 899	47 710
		56 339	(435)	(439)	439	439	55 899	47 710

Handwritten signature



Personal Investments Worldwide

As operações de derivados para gestão do risco a 31 de Dezembro de 2007 e 2006, em termos de prazos de vencimento, podem ser analisadas como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2007		31.12.2006	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Até 3 meses	15 079	115	3 800	60
De 3 meses a um ano	42 087	247	34 824	(282)
De um a cinco anos	57 367	(1 098)	17 715	(213)
Mais de cinco anos	-	-	5 500	(62)
	114 533	(736)	61 839	(497)

NOTA 21 – OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
Imóveis		
Beneficiações em edifícios arrendados	303	301
Equipamento		
Equipamento informático	969	882
Mobiliário e material	882	290
Máquinas e ferramentas	98	63
Instalações interiores	42	33
Equipamento de segurança	7	6
Outros	62	61
	2 060	1 335
Imobilizações em curso	972	263
	3 335	1 899
Depreciação acumulada	(1 254)	(1 020)
	2 081	879

✓ UB



Personal Investments Worldwide

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)			
	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de Dezembro de 2005	292	1 143	16	1 451
Adições	2	181	266	449
Abates / vendas	(1)	-	-	(1)
Transferências	8	11	(19)	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	301	1 335	263	1 899
Adições	2	725	709	1 436
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	303	2 060	972	3 335
Depreciações				
Saldo a 31 de Dezembro de 2005	73	722	-	795
Depreciações do exercício	29	195	-	224
Outros movimentos	-	1	-	1
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	102	918	-	1 020
Depreciações do exercício	30	205	-	235
Outros movimentos	-	(1)	-	(1)
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	132	1 122	-	1 254
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2007	171	938	972	2 081
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2006	199	417	263	879

NOTA 22 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	9 332	12 338
Outras	-	5 476
	9 332	17 814
Amortização acumulada	(8 266)	(16 693)
	1 066	1 121

Handwritten signature or initials.



Personal Investments Worldwide

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)		
	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Total
Custo de aquisição			
Saldo a 31 de Dezembro de 2005	11 577	5 476	17 053
Adições:			
Adquiridas a terceiros	761	-	761
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	12 338	5 476	17 814
Adições:			
Adquiridas a terceiros	709	-	709
Abates / vendas	(3 715)	(5 476)	(9 191)
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	9 332	-	9 332
Amortizações			
Saldo a 31 de Dezembro de 2005	9 936	5 473	15 409
Amortizações do exercício	1 281	3	1 284
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	11 217	5 476	16 693
Amortizações do exercício	764	-	764
Abates / vendas	(3 715)	(5 476)	(9 191)
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	8 266	-	8 266
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2007	1 066	-	1 066
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2006	1 121	-	1 121

NOTA 23 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
Depósitos em instituições de crédito no país	6 358	51 534
Outros recursos no país	-	153
	6 358	51 687

Os depósitos em instituições de crédito no país têm uma maturidade até 3 meses.



Personal Investments Worldwide

NOTA 24 – RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	118 253	116 187
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo e outros recursos	253 184	128 015
Depósitos de poupança	2 811	2 528
Outros recursos	623	76
	374 871	246 806

Em 31 de Dezembro de 2007, esta rubrica inclui 91 milhares de euros de depósitos registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 20).

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2007 e 2006, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
Exigível à vista	118 253	116 187
Exigível a prazo		
Até 3 meses	155 292	55 624
De 3 meses a um ano	83 042	53 686
De um a cinco anos	14 990	16 554
Mais de cinco anos	3 294	4 755
	256 618	130 619
	374 871	246 806

V H P



Personal Investments Worldwide

NOTA 25 – PROVISÕES

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica Provisões refere-se à provisão para riscos gerais de crédito no valor de 285 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 120 milhares de euros).

Durante o exercício de 2007 apenas foram efectuados reforços no montante de 165 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: reforços no valor de 116 milhares de euros).

NOTA 26 – IMPOSTOS

O Banco está sujeito à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios de 2007 e 2006 foi apurado pelo Banco com base numa taxa nominal de imposto e derrama de cerca de 26,5% e 27,5%, respectivamente, de acordo com a Lei das finanças locais que alterou a fórmula de cálculo da derrama, bem como a respectiva taxa a aplicar. O cálculo do imposto corrente do exercício de 2006 foi apurado pelo Banco com base na taxa nominal do IRC e derrama municipal de 27,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro.

As declarações de autoliquidação do Banco ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

Em 31 de Dezembro de 2007, o Banco apresenta prejuízos fiscais reportáveis no montante de 36 437 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 40 403 milhares de euros), conforme se apresenta de seguida:

✓ H Ø



Personal Investment Management

(milhares de euros)

Ano do prejuízo fiscal	Valor	Ano de utilização	Valor utilizado	Saldo	Ano limite para a dedução
2002	(10 689)	-	-	(10 689)	2008
2003	(8 760)	-	-	(8 760)	2009
2004	(9 598)	-	-	(9 598)	2010
2005	(6 235)	-	-	(6 235)	2011
2006	(1 155)	-	-	(1 155)	2012
	(36 437)		-	(36 437)	

Tendo em consideração as incertezas relativamente aos exercícios em que poderão ser utilizados os prejuízos fiscais e numa base de prudência, o Conselho de Administração do Banco BEST optou por não registar os impostos diferidos activos.

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2007 e 2006 explica-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
Imposto corrente	38	20
Total do imposto registado em resultados	38	20

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2007		31.12.2006	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		1 931		(1 554)
Taxa de imposto	26,5		27,5	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		512		(427)
Utilização de prejuízos fiscais relativamente aos quais não havia sido reconhecido imposto diferido activo	(26,5)	(512)		
Imposto diferido activo não reconhecido sobre prejuízos fiscais gerados no exercício	-	-	(27,5)	427
Outros	2,0	38	(1,3)	20
	2,0	38	(1,3)	20



Personal Investments Worldwide

NOTA 27 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo	709	424
Credores diversos		
Credores por fornecimento de bens	1 399	838
Contas cativas	60	188
Outros credores	32	492
	<u>2 200</u>	<u>1 942</u>
Custos a pagar		
Custos com pessoal	785	560
Outros	299	95
	<u>1 084</u>	<u>655</u>
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	919	85
	<u>4 203</u>	<u>2 682</u>

NOTA 28 – CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO

Acções ordinárias

Durante o exercício de 2002, o Banco aumentou o seu capital social de 32 422 milhares de euros para 43 000 milhares de euros, através da emissão de 10 578 milhares de acções ordinárias com valor nominal de 1 euro cada, o qual foi integralmente subscrito e realizado em dinheiro. Em Fevereiro de 2003 o Banco procedeu a novo aumento de capital, através da emissão de 12 milhões de acções ordinárias com o valor nominal de 1 euro cada.

V H R



Parque Investimentos Worldwide

Em 2005, o capital foi aumentado através da emissão de 6 milhões de acções ordinárias e em 2006 foi novamente aumentado através da emissão de 2 milhões de acções, pelo que, em 31 de Dezembro de 2007, o capital social do Banco é de 63 000 milhares de euros, representado por 63 milhões de acções, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscrito e realizado em dinheiro pelas seguintes entidades:

	% Capital	
	31.12.2007	31.12.2006
ES Tech Ventures, SGPS, S.A.	33,97%	33,97%
PT.COM	34,00%	34,00%
Banco Espírito Santo, S.A.	32,03%	32,03%
	100,00%	100,00%

Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2007, os prémios de emissão são representados por 8 milhares de euros, referentes a despesas com o aumento de capital ocorrido em 2006.

NOTA 29 – RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.



Personal Investments Worldwide

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	(milhares de euros)	
	Reservas de Justo Valor	Resultados Transitados
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	(148)	(33 606)
Alterações de justo valor	137	-
Transferência para resultados transitados	-	(6 174)
Outras variações	-	18
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	(11)	(39 762)
Alterações de justo valor	(2 074)	-
Transferência para resultados transitados	-	(1 574)
Outras variações	-	(8)
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	(2 085)	(41 344)

O valor bruto referente à reserva de justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda encontra-se detalhado na Nota 17.

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	146 196	189 870
Imparidade acumulada reconhecida	-	-
imparidade	146 196	189 870
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	144 111	189 859
Ganhos potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(2 085)	(11)
	(2 085)	(11)



Personal Investments Worldwide

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
Saldo no início do exercício	(11)	(148)
Variação de justo valor	532	17
Alienações do exercício	(2 606)	120
Saldo no final do exercício	(2 085)	(11)

NOTA 30 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Para além dos instrumentos financeiros derivados, existiam em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
Passivos e avales prestados		
Activos dados em garantia	676	558
Compromissos		
Compromissos revogáveis	25 977	53 537
Compromissos irrevogáveis	199	189
	<u>26 176</u>	<u>53 726</u>
	<u>26 852</u>	<u>54 284</u>

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

✓ H P



Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica de activos dados em garantia inclui:

- títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transacções no montante de 210 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 210 milhares de euros);
- títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 262 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 144 milhares de euros);
- títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 204 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 204 milhares de euros);

Estes títulos dados em garantia encontram-se registados na carteira de títulos disponíveis para venda e podem ser executados em caso de incumprimento, por parte do Banco, das obrigações contratuais assumidas nos termos e condições dos contratos celebrados.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	214 239	110 764



Personal Investments Worldwide

NOTA 31 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transacções do Banco com partes relacionadas em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resumem-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2007				31.12.2006			
	Activos	Passivos	Proveitos	Custos	Activos	Passivos	Proveitos	Custos
BES	186 910	-	1 650	549	47 693	50 000	-	1 583
BESI	11 800	-	867	-	17 578	-	805	-
SPEs	-	-	-	-	-	-	-	-
ES CONTACT CENTER	-	-	-	629	-	-	-	598
CREDIFLASH	-	-	-	-	-	-	117	-
ES ACE	-	-	-	-	-	-	-	170
ESDATA	-	-	-	-	-	-	-	93
BES SEGUROS	-	34	2	-	-	13	-	-
BESLEASING E FACTORING	-	4	-	-	-	4	-	-
	198 710	38	2 519	1 178	65 271	50 017	922	2 444

Em 31 de Dezembro de 2007, o montante global dos activos e passivos do Banco que se referem a operações realizadas com entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG (holding do BES) resume-se a 28 000 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 28 000 milhares de euros).

No exercício, não se registaram quaisquer transacções adicionais com partes relacionadas entre o Banco e os seus accionistas.

24 H P



Personal Investments Worldwide

NOTA 32 – JUSTO VALOR DOS ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Banco, é analisado como segue:

	(milhares de euros)							
	Negociação	Designados ao Justo valor	Devido até à Maturidade	Empréstimos e Aplicações	Disponível para Venda	Outros ao Custo Amortizado	Total Valor de Balanço	Justo Valor
31 de Dezembro de 2007								
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	46 774	-	-	46 774	46 774
Activos financeiros detidos para negociação	131	-	-	-	-	-	131	131
Activos finan. ao justo valor através de resultados	-	20 853	-	-	-	-	20 853	20 853
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	144 111	-	144 111	144 111
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	166 452	-	-	166 452	166 452
Crédito a clientes	-	-	-	26 060	-	-	26 060	26 060
Derivados para gestão do risco	1 947	-	-	-	-	-	1 947	1 947
Activos financeiros	2 078	20 853	-	239 286	144 111	-	406 328	406 328
Passivos financeiros detidos para negociação	34	-	-	-	-	-	34	34
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	6 358	6 358	6 358
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	114 547	-	-	-	260 324	374 871	374 871
Derivados para gestão do risco	2 683	-	-	-	-	-	2 683	2 683
	2 717	114 547	-	-	-	266 682	383 946	383 946
31 de Dezembro de 2006								
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	49 254	-	-	49 254	49 254
Activos financeiros detidos para negociação	119	-	-	-	-	-	119	119
Activos finan. ao justo valor através de resultados	-	56 791	-	-	-	-	56 791	56 791
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	189 859	-	189 859	189 859
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	15 596	-	-	15 596	15 596
Crédito a clientes	-	-	-	9 755	-	-	9 755	9 755
Derivados para gestão do risco	37	-	-	-	-	-	37	37
Activos financeiros	156	56 791	-	74 605	189 859	-	321 411	321 411
Passivos financeiros detidos para negociação	115	-	-	-	-	-	115	115
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	51 687	51 687	51 687
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	55 957	-	-	-	190 849	246 806	246 806
Derivados para gestão do risco	534	-	-	-	-	-	534	534
	649	55 957	-	-	-	242 536	299 142	299 142

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Empréstimos e aplicações em instituições de crédito

Considerando aos prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfolio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.



Personal Investments Worldwide

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

Considerando aos prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Recursos de clientes e Outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais praticadas para instrumentos com características similares. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

NOTA 32 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

O Banco está exposto aos seguintes riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros:

- risco de crédito;
- risco de mercado;
- risco de liquidez;
- risco operacional.

Risco de crédito

O Risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua actividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de negociação – *swaps, forwards* e opções (risco de contraparte).

É efectuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano

- 1/ 11 5/1

das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efectuado regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objecto de análise regular o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correcto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da actividade corrente das áreas comerciais.

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

	31.12.2007							
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação		Outros activos fin. ao justo valor através de resultados		Activos financeiros disponíveis para venda	
	Valor bruto	Imparidade ^(a)	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	225	(3)	-	-	-	-	28 770	-
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	17	-	-	-	-	-	662	-
Fabricação de Material de Transporte	-	-	-	-	-	-	5 211	-
Comércio por Grosso e a Retalho	205	(3)	-	-	-	-	14 725	-
Turismo	8	(5)	-	-	-	-	-	-
Transportes e Comunicações	-	-	-	-	-	-	4 986	-
Actividades Financeiras	-	-	131	-	20 321	-	50 673	-
Actividades Imobiliárias	2 007	(18)	-	-	-	-	-	-
Serviços Prestados às Empresas	280	(7)	-	-	-	-	14 020	-
Administração e Serviços Públicos	46	(1)	-	-	-	-	640	-
Outras actividades de serviços colectivos	-	-	-	-	532	-	24 424	-
Crédito a Particulares	23 621	(597)	-	-	-	-	-	-
TOTAL	26 409	(634)	131	-	20 853	-	144 111	-

^(a) inclui provisão para imparidade no valor de 349 milhares de euros (ver Nota 17) e provisão para riscos gerais de crédito no valor de 285 milhares de euros (ver Nota 23)

(milhares de euros)

	31.12.2006					
	Crédito sobre clientes		Outros activos fin. ao justo valor através de resultados		Activos financeiros disponíveis para venda	
	Valor bruto	Imparidade ^(a)	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	-	-	-	-	6 618	-
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	-	-	-	-	1 534	-
Fabricação de Material de Transporte	-	-	-	-	8 260	-
Comércio por Grosso e a Retalho	-	-	-	-	10 930	-
Transportes e Comunicações	1	-	-	-	11 766	-
Actividades Financeiras	-	-	-	-	49 375	-
Serviços Prestados às Empresas	9	(2)	-	-	35 362	-
Administração e Serviços Públicos	-	-	-	-	507	-
Outras actividades de serviços colectivos	-	-	56 791	-	65 507	-
Crédito a Particulares	9 552	(419)	-	-	-	-
Outros	504	(10)	-	-	-	-
TOTAL	10 066	(431)	56 791	-	189 859	-

^(a) inclui provisão para imparidade no valor de 311 milhares de euros (ver Nota 19) e provisão para riscos gerais de crédito no valor de 120 milhares de euros (ver Nota 25)





Personal Investments Worldwide

Risco de mercado

O Risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura ALCO (*Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia Value at Risk (VaR) é utilizada. O Banco utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (stress-testing) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

milhões de euros

	31.12.2007				31.12.2006			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	0,10	0,06	0,10	0,04	0,04	0,03	0,04	0,02
Risco taxa de juro	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Acções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Efeito da diversificação	0,00	-0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,01
Total	0,10	0,06	0,10	0,04	0,04	0,03	0,04	0,02

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o Grupo BES calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do Bank of International Settlements (BIS) classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de repricing.



(milhões de euros)

Personal	31.12.2007						31.12.2006							
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em ICS	213	-	179	30	-	2	-	65	-	49	-	-	6	8
Crédito a clientes	26	-	15	11	1	-	-	10	-	11	-	-	-	-
Títulos	163	1	74	87	-	1	-	245	1	147	57	-	37	1
Fora de Balanço	-	-	(3)	(3)	-	6	-	-	-	(3)	(3)	-	-	6
Total			265	125	1	8	-			204	55	-	44	15
Recursos de outras ICS	6	-	7	-	-	-	-	51	-	51	1	-	-	-
Depósitos	373	-	293	31	50	-	-	246	-	154	84	3	7	-
Repos com clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos Emittidos*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações Preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fora de Balanço	-	-	5	(3)	-	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total			305	27	50	(2)	-			205	85	3	7	-
GAP (Activos - Passivos)			(41)	98	(49)	10	-			(1)	(30)	(3)	37	15

* Os montantes em risco de taxa de juro estão ao valor nominal

O modelo utilizado para o cálculo da análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária baseia-se numa aproximação ao modelo da duração, sendo efectuados cenários paralelos e não paralelos.

	milhões de euros							
	31.12.2007				31.12.2006			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb
Em 31 de Dezembro	(0,50)	0,50	(0,20)	0,20	(1,20)	1,20	(0,70)	0,70
Média do exercício	(0,90)	0,90	(0,40)	0,40	(1,30)	1,30	(0,70)	0,70
Máximo para o exercício	(1,20)	1,20	(0,70)	0,70	(1,40)	1,40	(0,70)	0,70
Mínimo para o exercício	(0,50)	0,50	(0,20)	0,20	(1,10)	1,10	(0,60)	0,60

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, bem assim como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

	31.12.2007			31.12.2006		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro
Activos monetários	25 617	4 566	17,82%	58 242	1 957	3,36%
Crédito a clientes	12 443	910	7,31%	3 957	272	6,87%
Aplicações em títulos	239 239	11 373	4,75%	225 068	9 469	4,21%
Aplicações diferenciais	42 206	-	-	-	-	-
Activos financeiros	319 505	16 849	5,27%	287 267	11 698	4,07%
Recursos monetários	21 419	2 035	9,50%	51 758	1 599	3,09%
Recursos de clientes	298 086	9 859	3,31%	216 450	5 063	2,34%
Outros recursos	-	-	-	29	90	-
Recursos diferenciais	-	-	-	19 030	-	-
Passivos financeiros	319 505	11 894	3,72%	287 267	6 752	2,35%
Resultado Financeiro		4 955	1,55%		4 946	1,72%

V H R



Personal Investments Worldwide

Em especial no que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)						
31.12.2007						
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Yenes Japoneses	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Activo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	40 391	3 617	642	210	1 914	46 774
Activos financeiros detidos para negociação	131	-	-	-	-	131
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	20 853	-	-	-	-	20 853
Activos financeiros disponíveis para venda	144 111	-	-	-	-	144 111
Aplicações em instituições de crédito	166 452	-	-	-	-	166 452
Crédito a clientes	26 059	1	-	-	-	26 060
Derivados de gestão de risco	1 947	-	-	-	-	1 947
Outros activos não financeiros	8 275	1 740	-	-	-	10 015
Total Activo	408 219	5 358	642	210	1 914	416 343
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	18	16	-	-	-	34
Recursos de outras instituições de crédito	6 358	-	-	-	-	6 358
Recursos de clientes e outros empréstimo	373 173	1 698	-	-	-	374 871
Derivados de gestão de risco	2 683	-	-	-	-	2 683
Outros passivos não financeiros	4 523	2	3	-	(6)	4 522
Total Passivo	386 755	1 716	3	-	(6)	388 468
Situação Líquida	21 464	-	-	-	-	21 464
Exposição Líquida	-	3 642	639	210	1 920	6 411
Exposição Operacional	-	3 642	639	210	1 920	6 411

(milhares de euros)						
31.12.2006						
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Yenes Japoneses	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Activo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46 970	1 501	146	270	367	49 254
Activos financeiros detidos para negociação	4	-	-	-	-	4
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	56 791	-	-	-	-	56 791
Activos financeiros disponíveis para venda	189 475	384	-	-	-	189 859
Aplicações em instituições de crédito	15 596	-	-	-	-	15 596
Crédito a clientes	9 755	-	-	-	-	9 755
Derivados de gestão de risco	37	-	-	-	-	37
Outros activos não financeiros	4 285	230	-	-	(2 194)	2 321
Total Activo	322 913	2 115	146	270	(1 827)	323 617
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1	-	-	-	1
Recursos de outras instituições de crédito	51 533	-	-	-	154	51 687
Recursos de clientes e outros empréstimo	246 028	778	-	-	-	246 806
Derivados de gestão de risco	534	-	-	-	-	534
Outros passivos não financeiros	3 165	10	-	-	(2 39)	2 936
Total Passivo	301 260	789	-	-	(85)	301 964
Situação Líquida	21 653	-	-	-	-	21 653
Exposição Líquida	-	1 326	146	270	(1 742)	-
Exposição Operacional	-	1 326	146	270	(1 742)	-

V H P



Personal Investments Worldwide

Risco de liquidez

O Risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os mismatch negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do Banco dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo a instrução nº1/2000 do Banco de Portugal. Em 31 de Dezembro de 2007 o rácio de liquidez era de 164% (31 de Dezembro de 2006: 117%).

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, que inclui uma área do Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos e subsidiárias considerados relevantes.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

✓ H P



Os elementos de capital do BEST dividem-se em Fundos Próprios de Base, Fundos Próprios Complementares e Deduções, com a seguinte composição:

- **Fundos Próprios de Base (FPB):** Esta categoria inclui essencialmente o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis e os resultados retidos do período. São deduzidos pelo seu valor de balanço os montantes relativos a activos intangíveis e custos diferidos;
- **Fundos Próprios Complementares (FPC):** Incorpora essencialmente 45% das reservas de reavaliação positivas;
- **Deduções (D):** Compreendem essencialmente a amortização prudencial dos imóveis recebidos em dação para liquidação de créditos.

Adicionalmente, a composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os FPC não podem exceder os FPB. Adicionalmente, determinadas componentes dos FPC (o designado Lower Tier II) não podem superar os 50% dos FPB.

Em Abril de 2007, o Banco de Portugal publicou o Aviso 4/2007 que alterou as regras de determinação dos fundos próprios. Este Aviso veio alterar o tratamento das participações em instituições financeiras e entidades seguradoras, que passaram a ser deduzidas em 50% aos FPB e 50% aos FPC.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de requisitos de capital do BEST para 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006.

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2006
A - Fundos Próprios		
Capital Realizado, Prémios de Emissão e Acções Próprias	62 992	63 000
Resultados, Reservas Legais, Estatutárias e Resultados não distribuídos	(41 336)	(41 336)
Outros elementos e deduções	(3 208)	(1 297)
A1 - Fundos Próprios de Base (TIER I) (a)	18 448	20 367
Fundos Próprios Complementares (TIER II)	26	56
Deduções e Diversos	-	-
A2 - Fundos Próprios Elegíveis Totais (b)	18 474	20 423
B- Activos de Risco Equivalentes		
Calculados de Acordo com o Aviso 1/93 (carteira Bancária)	204 184	186 002
Calculados de Acordo com o Aviso 7/96 (Carteira de Negociação)	8 202	2 782
Total de Activos de Risco Equivalentes (c)	212 386	188 784
C- Rácios Prudenciais		
Rácio Core Tier 1 (a / c)	8,7%	10,8%
Rácio de Solvabilidade (b / c)	8,7%	10,8%

Handwritten marks: a checkmark, a downward arrow, and a diamond symbol.



Personal Investments Worldwide

No decorrer de 2007 e 2006 o Banco cumpriu os requisitos de adequação de capital estabelecidos pelo Banco de Portugal.

NOTA 33 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IFRS 2 (alterada) – Pagamentos em acções: condições de aquisição

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 uma alteração ao IFRS 2 a qual se torna efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração ao IFRS 2 permitiu clarificar que (i) as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance e que (ii) qualquer cancelamento de tais programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, têm o mesmo tratamento contabilístico.

Não se esperam impactos significativos decorrentes do IFRS 2 alterada.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 o IFRS 3 (revisto) Concentrações de actividades empresarias e uma alteração ao IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica o reconhecimento total do goodwill por contrapartida dos interesses sem controlo) ou como a parcela atribuível do justo valor dos activos líquidos adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos step acquisition em que as novas regras obrigam, aquando do calculo do goodwill, à reavaliação, por contrapartida de

resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a registada em resultados e não afecta o goodwill e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

Esta revisão do IFRS 3 e alteração do IAS 27 são efectivas para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009.

Estas normas não são aplicáveis às demonstrações financeiras do Banco.

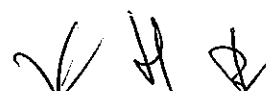
IFRS 8 – Segmentos operacionais

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 o IFRS 8 Segmentos operacionais, o qual foi adoptado para uso na União Europeia em 21 de Novembro de 2007.

O IFRS 8 define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade. Esta norma específica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará o IAS 34 Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

Esta norma é de aplicação mandatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.





Personal Investments Worldwide

IAS 1 (alterado) – Apresentação das demonstrações financeiras

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Setembro de 2007 o IAS 1 (alterado) Apresentação de demonstrações financeiras, o qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

O IAS 1 (alterado) exige que a informação financeira seja agregada na preparação das demonstrações financeiras, em função das suas características de base e introduz a demonstração de “*comprehensive income*”.

Na sequência das alterações impostas por esta norma os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios do Banco decorrentes de transacções com accionistas, enquanto accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração de “*comprehensive income*”.

As alterações impostas pelo IAS 1 terão efeito ao nível da apresentação das demonstrações financeiras do Banco estando actualmente em curso um trabalho com vista à determinação da extensão das modificações necessárias.

IAS 23 (alterado) – Custos de empréstimos obtidos

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Março de 2007 o IAS 23 (alterado) Custos de empréstimos obtidos, o qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta norma exige que as entidades capitalizem os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo qualificável, como parte integrante do custo de aquisição, construção ou produção desse activo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados é eliminada.

Activos qualificáveis correspondem àqueles que necessitam de um período substancial de tempo para ficar prontos para o seu uso pretendido ou para venda.

✓ H R



Personal Investments Worldwide

O Banco não espera que esta alteração ao IAS 23 tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

Alteração ao IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação – Instrumentos financeiros ‘puttable’ e obrigações decorrentes de liquidação

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 uma alteração ao IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros ‘*puttable*’ e Obrigações decorrentes de liquidação a qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração afecta a classificação de instrumentos financeiros ‘*puttable*’ e de obrigações decorrentes de liquidação. De acordo com os actuais requisitos do IAS 32, os instrumentos financeiros (i) reembolsáveis em dinheiro ou através da entrega de outros activos financeiros ou (ii) que concedem ao detentor um direito de exigir que o emitente proceda a sua reacquirição (instrumentos ‘*puttable*’), são classificados como passivos financeiros. A alteração agora efectuada a esta norma, implica que alguns instrumentos que actualmente qualificam como passivos financeiros, passem a ser reconhecidos como instrumentos de capital, caso os mesmos representem o interesse residual último nos activos líquidos de uma entidade.

O IASB alterou ainda o IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras tendo incluído requisitos adicionais de divulgação relativos a este tipo de instrumentos.

Não se prevê que a presente alteração ao IAS 32 venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Banco.

IFRIC 11 – IFRS 2 – Transacções com acções próprias ou acções de outras entidades do Grupo

O *International Financial Reporting Committee* (IFRIC) emitiu em 2 de Novembro de 2006 a IFRIC 11 IFRS 2 – Transacções com Treasury shares e Grupo.

✓ H B



O IFRIC 11 vem esclarecer em que condições os pagamentos com base em acções previstos no IFRS 2, envolvendo acções próprias ou acções de outras entidades do Grupo, deverão ser classificados nas demonstrações financeiras individuais das empresas do Grupo com sendo pagamentos com base em acções com liquidação física ou com liquidação financeira.

Este IFRIC é de aplicação obrigatória para o Banco a partir de 1 de Janeiro de 2008.

O BEST encontra-se a analisar o eventual impacto que este IFRIC terá nas demonstrações financeiras individuais.

IFRIC 12 – Contratos de concessão de serviços

O IFRIC 12 Contratos de concessão de serviços entra em vigor em 1 de Janeiro de 2008.

O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla, os interesses residuais das infra estruturas, na maturidade dos contratos.

Não se prevê que a presente norma venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Banco.

IFRIC 13 – Programas de fidelização de clientes

O IFRIC 13 Programas de fidelização de clientes foi emitido em Julho de 2007 e entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo por isso apenas relevante para o Banco a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta interpretação aplica-se a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos mesmos como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.



Personal Investments Worldwide

IFRIC 14 – IAS 19 - Limite de activos de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimos e sua interacção

O IFRIC 14 IAS 19 - Limite de activos de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimos e sua interacção é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Esta interpretação define as condições que devem ser consideradas na avaliação do reconhecimento de activos relacionados com planos de pensões à luz dos limites estabelecidos no parágrafo 58 do IAS 19, e discute a interacção destas regras com os eventuais requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

NOTA 34 – EVENTOS SUBSEQUENTES

O ESFG (2,5%) e o BES (2,5%) firmaram um acordo para aquisição de 5% do capital social do SAXO BANK A/S, num investimento total de 63 M€ incluindo uma opção para outros 5% adicionais. O acordo contempla igualmente uma parceria estratégica entre o Banco BEST e o SAXO BANK para, entre outras iniciativas, estudo duma oferta integrada de Asset Management e Trading, abordagem conjunta de mercados estrangeiros e desenvolvimento da parceria já existente em Portugal com o BEST.



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do **BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2007 (que evidencia um total de 409.932 milhares de euros e um total de capital próprio de 21.464 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 1.893 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas definidas pelo Banco de Portugal, as quais têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") em vigor e tal como adoptadas na União Europeia, com excepção das matérias definidas nos nºs 2º e 3º do Aviso nº 1/2005 e no nº 2º do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal ("NCA's"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;
 - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; e
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2007, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas conforme definidas pelo Banco de Portugal.

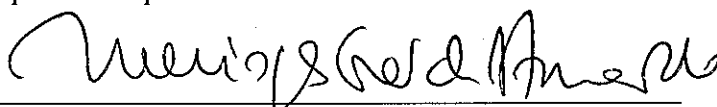
Ênfase

8. Sem afectar a nossa opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos à atenção para o facto do Banco apresentar prejuízos acumulados de 39.451 milhares de euros no ano findo em 31 de Dezembro de 2007, verificando-se nessa data a perda de metade do seu capital. Assim, o BEST encontra-se na situação prevista no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2008

KPMG & Associados, S.R.O.C., S.A.

Representada por



Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida
(ROC nº 967)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

Exmo. Conselho de Administração do
BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

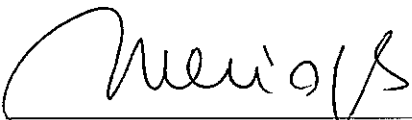
RELATÓRIO ANUAL SOBRE A FISCALIZAÇÃO EFECTUADA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

1. O presente relatório é emitido nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro e demais legislação aplicável.
2. Procedemos à revisão legal do **BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.**, incluindo o exame das suas Contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) tal como definidas pelo Banco de Portugal. O nosso exame foi realizado de acordo com as Normas e Directrizes Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efectuado emitimos, nesta data, a respectiva Certificação Legal das Contas, sem reservas. Esta Certificação Legal das Contas inclui uma ênfase relativa ao facto do BEST se encontrar na situação prevista no Artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.
3. De entre outros, foram realizados os seguintes procedimentos:
 - (1) Acompanhamento da gestão do Banco, através da leitura das actas do Conselho de Administração e de reuniões havidas com os seus representantes, tendo sido solicitados e obtidos os esclarecimentos considerados necessários.
 - (2) Apreciação das políticas contabilísticas do Banco quanto à sua adequação e consistência.
 - (3) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2007, as Demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio do exercício então findo, bem como as respectivas Notas explicativas anexas, com as normas contabilísticas aplicáveis em Portugal, nomeadamente as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) tal como definidas pelo Banco de Portugal.
 - (4) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos de suporte.
 - (5) Apreciação do sistema de controlo interno existente no Banco, tendo sido efectuados os testes de conformidade que considerámos apropriados.

- (6) Análise da informação financeira divulgada, tendo sido, entre outros, efectuados os testes substantivos seguintes, considerados adequados em função da materialidade dos valores envolvidos.
- Revisão analítica da rubrica Créditos sobre clientes.
 - Confirmação dos saldos das disponibilidades à vista e outros créditos sobre instituições de crédito.
 - Análise dos movimentos ocorridos nas imobilizações corpóreas e incorpóreas bem como nas respectivas amortizações.
 - Análise dos Outros activos e passivos.
 - Análise das outras contas do Passivo, com realce para os Débitos para com instituições de crédito e para os Débitos para com clientes.
 - Análise e revisão da adequação das provisões para imparidade do crédito registadas no balanço, e da imparidade de outros activos financeiros, quer numa perspectiva económica, quer tendo em consideração as regras aplicáveis do Banco de Portugal.
 - Análise do inventário de derivados e do seu correcto registo contabilístico.
 - Análise da situação fiscal do Banco.
 - Revisão analítica das várias componentes dos custos e proveitos, perdas e ganhos, registados no exercício, com particular atenção ao seu reconhecimento.
 - Apreciação da informação divulgada nas Notas explicativas às demonstrações financeiras.
4. Apreciamos ainda a conformidade do Relatório de Gestão do Conselho de Administração com as contas examinadas e verificamos que satisfaz os requisitos legais.
5. Em consequência do trabalho efectuado, entendemos dever chamar a vossa atenção para o facto de, a 31 de Dezembro de 2007, se encontrar perdido mais de metade do capital social do Banco. Consequentemente, nos termos do Artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais: (i) o Conselho de Administração deverá propor aos accionistas medidas que permitam a recuperação do capital social e (ii) o capital social e o capital próprio terão de ser divulgados em todos os actos externos em que o Banco intervenha.
6. Solicitamos a Declaração do Órgão de Gestão prevista nas Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
7. Nesta oportunidade, agradecemos toda a colaboração obtida no desempenho das nossas funções.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2008

KPMG & Associados, S.R.O.C., S.A.
Representada por



Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida
(ROC n.º 967)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2007

Exmos. Senhores Accionistas do
BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o nosso relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos o nosso parecer sobre o Relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração do **BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.**, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.

No exercício de 2007, no âmbito das nossas funções de Fiscal Único, acompanhámos regularmente, nos termos legais e estatutários, a gestão e evolução dos negócios do **BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.** Tomámos também conhecimento dos actos de gestão da Administração do Banco, e ainda verificámos os registos contabilísticos e os correspondentes documentos de suporte, em base de amostragem.

Como trabalho de fim de exercício procedemos à verificação da correcção das Contas do Banco compreendendo o Balanço em 31 de Dezembro de 2007, a Demonstração dos resultados, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio do exercício findo nessa data e as respectivas Notas explicativas.

Verificámos igualmente que os critérios valorimétricos adoptados na preparação das contas estão de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) tal como definidas pelo Banco de Portugal.

Do Conselho de Administração e seus representantes obtivemos as informações e os esclarecimentos solicitados, o que nesta oportunidade agradecemos.

Procedemos ainda aos trabalhos de revisão legal das contas da sociedade tendo emitido o **Relatório Anual Sobre a Fiscalização Efectuada** bem como a **Certificação Legal das Contas de 2007**, sem reservas, decorrente do exame realizado. Esta Certificação Legal das Contas inclui uma ênfase relativa ao facto do BEST se encontrar na situação prevista no Artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, como consequência dos prejuízos acumulados de 39.451 milhares de euros.

Analísámos o Relatório de gestão do Conselho de Administração, o qual esclarece da actividade do Banco no exercício e satisfaz os requisitos legais e estatutários.



Em conformidade com o exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral do **BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.** aprove:

- a) O Relatório de gestão e as Contas sociais do Banco, em 31 de Dezembro de 2007;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de gestão;
- c) A gestão exercida pelo Conselho de Administração em 2007.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2008

O Fiscal Único

KPMG & Associados, S.R.O.C., S.A.
representada por

Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida
(ROC N.º 967)